

IMPORTANTE!

COMO CALCULAR O REAJUSTE DOS SEUS PROVENTOS?

Temos sido insistentemente indagados pelos nossos associados quanto à forma de aplicabilidade dos valores contidos nas tabelas para alcançarem, inclusive, o valor dos atrasados desde maio de 2017.

Em face disso divulgamos uma forma mais fácil para calcular o reajuste dos seus proventos, relativo ao Dissídio Coletivo do período de 2017/2018 e também dos valores atrasados, como seja:

1. Aplique o percentual de 3,98% sobre o último depositado pelo INSS, em sua conta corrente no mês de junho e divida o resultado por 100, obtendo dessa forma o valor acrescido ao reajuste;
2. Multiplique o valor encontrado por 16 meses para conhecer o valor dos atrasados que será pago na primeira quinzena de setembro/2018, que corresponde aos 16 meses em atraso.
3. Para obter o valor dos novos proventos, ou seja, já acrescidos dos 3,98%, multiplique o valor recebido em junho por 103,98, e divida o resultado por 100.

EXEMPLO:

1. Proventos em junho de 2018 = R\$ 3.000,00

$$\text{R\$ } 3.000,00 \times 3,98\% = (\text{R\$}11.940,00) / 100 = \text{R\$ } 119,40 \text{ (reajuste)}$$

2. 16 meses x R\$ 119,40 = R\$ 1.910,40 (atrasados)

3. R\$ 3.000,00 x 103,98% = R\$ 311.940,00 / 100 = R\$ 3.119,40 (novo provento)